



RESOLUÇÃO Nº 810-CPOS-EDU/CPTL/UFMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, **ad hoc**, no uso da competência que confere o Regulamento do Curso de Mestrado em Educação do Câmpus de Três Lagoas da UFMS, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso XII, do Regimento Geral da UFMS, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.005283/2025-99, resolve, **ad referendum**:

Retificar o anexo único da resolução nº 793-CPOS-EDU/CPTL/UFMS, de 09 de dezembro de 2025 publicada no Boletim oficial da UFMS nº 8693 de 12 de dezembro de 2025, pg. 2982.

Onde se lê:

DISCIPLINA	TÓPICOS ESPECIAIS IV – MATERIALISMO HISTÓRICO E ANÁLISE DIALÉTICA
Carga Horária	60H
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	Optativa
Docente(s) Responsável(eis)*	Armando Marino Filho
Docente(s) Externo(s)**	
Período	
Dias da semana	Seg.; Quar.; Sex.; Sáb.
Horário	7h a 12h
() Semanal** () Quinzenal* * Indicar período	
(X) Concentrada** Especificar datas dos encontros	02/02; 04/02; 06/02; 10/02; 11/02; 13/02; 14/02; 20/02; 21/02; 23/02; 25/02; 27/02
*A disciplina será ofertada de forma presencial no Campus II. Sala LABEPED	
Vagas	
Vagas para estudantes regulares:	10
Vagas para estudante especial:	6
*Caso haja requisito para participação na disciplina, especificar em observações.	

Leia-se:

DISCIPLINA	TÓPICOS ESPECIAIS IV – MATERIALISMO HISTÓRICO E ANÁLISE DIALÉTICA
Carga Horária	60H
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	Optativa
Docente(s) Responsável(eis)*	Armando Marino Filho
Docente(s) Externo(s)**	
Período	
Dias da semana	Seg.; Quar.; Sex.; Sáb.
Horário	7h as 12h
() Semanal** () Quinzenal* * Indicar período	
(X) Concentrada** Especificar datas dos encontros	02/02; 04/02; 06/02; 10/02; 11/02; 13/02; 14/02; 20/02; 21/02; 23/02; 25/02; 27/02
*A disciplina será ofertada de forma presencial no Campus II. Sala 23011	
Vagas	
Vagas para estudantes regulares:	50
Vagas para estudante especial:	10
*Caso haja requisito para participação na disciplina, especificar em observações.	

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Presidente de Conselho**, em 23/01/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6183148** e o código CRC **6939F55C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.005283/2025-99

SEI nº 6183148